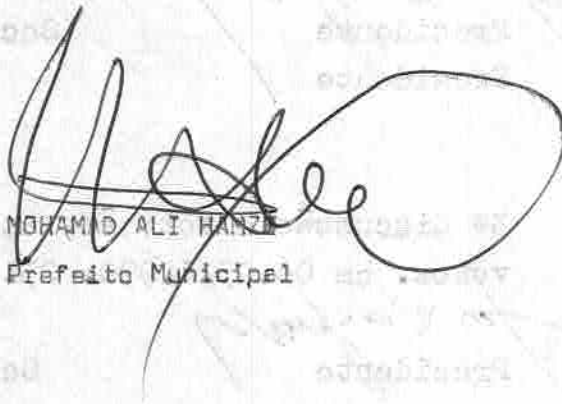


JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de obter desse Legislativo, autorização para suplementação de verbas para aquisição de ônibus de transporte de estudantes para as localidades vizinhas, haja visto que muitos estudantes têm abandonado as Escolas e Faculdades por dificuldades financeiras, o que com certeza virá ao interesse de todos os estudantes de nosso Município.

Senhor Presidente e Senhores Edias, na certeza de podermos contar mais uma vez com a valiosa colaboração e compreensão de Vossas Excelências às nossas solicitações, desde já antecipamos os nossos agradecimentos e esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará
Estado do Paraná, em 02 de maio de 1.990.



MUHAMMAD ALI HANZA
Prefeito Municipal